



AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PPA 2026–2029

FORMOSA DO RIO PRETO – BA

2026

1



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	03
2	OBJETIVO GERAL	04
3	DIAGNÓSTICO E PRINCIPAIS DESAFIOS	04
4	DIRETRIZES DA AGENDA TRANSVERSAL	06
5	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07
6	PROGRAMAS, OBJETIVOS, ENTREGAS, INDICADORES E METAS	08
6.1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E GARANTIA DOS DIREITOS.....	09
6.2	EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.....	09
6.3	SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	10
6.4	GESTÃO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	11
7	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO	12
7.1	EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA.....	13
7.2	ENSINO FUNDAMENTAL E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM.....	13
7.3	EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE	14
7.4	FORMAÇÃO, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	15
7.5	EDUCAÇÃO, CIDADANIA E CONVIVÊNCIA ESCOLAR	16
8	SAÚDE.....	17
8.1	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL	18
8.2	SAÚDE ESPECIALIZADA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE MENTAL	19
8.3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PREVENÇÃO E SAÚDE NA ESCOLA	20
8.4	GESTÃO DO SUS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE.....	20
9	MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS.....	21
10	ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO	23
11	GOVERNANÇA DA AGENDA TRANSVERSAL	25
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26



1 INTRODUÇÃO

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes – PPA 2026–2029 do Município de Formosa do Rio Preto/BA foi elaborada com a finalidade de integrar, organizar e monitorar as políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Constitui-se como instrumento complementar ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, sistematizando programas, ações, indicadores, metas e estratégias intersetoriais destinadas à efetivação dos direitos desse público prioritário.

Sua elaboração está alinhada às orientações metodológicas do Selo UNICEF, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à Constituição Federal de 1988 e às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual do Município de Formosa do Rio Preto para o período de 2026 a 2029, que contempla ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento integral da infância e da adolescência. A Agenda Transversal constitui um instrumento de articulação entre os diversos setores da administração municipal, promovendo a integração das políticas públicas e fortalecendo a gestão orientada para resultados.

A Agenda Transversal de Formosa do Rio Preto nasce da compreensão de que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes exige atuação articulada e permanente entre diferentes áreas governamentais. Nesse sentido, as políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Saneamento, Meio Ambiente, Administração e Gestão, juntamente com os órgãos de controle social e o Sistema de Garantia de Direitos, assumem papel fundamental na construção de oportunidades e na superação das desigualdades que afetam crianças e adolescentes do município.

A metodologia utilizada para elaboração da Agenda consistiu na análise dos programas, projetos, atividades e ações previstos no Plano Plurianual 2026–2029 e no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), identificando aquelas que possuem impacto direto ou indireto sobre a população de 0 a 18 anos. Foram consideradas especialmente as ações relacionadas à educação básica, educação inclusiva, alimentação escolar, transporte escolar, saúde da criança e do adolescente, atenção primária à saúde, vacinação, assistência social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, primeira infância, proteção especial, cultura, esporte, lazer, inclusão social, segurança alimentar, saneamento básico e infraestrutura urbana.

As ações identificadas foram organizadas em eixos estratégicos, permitindo a visualização integrada dos investimentos públicos destinados à infância e adolescência e favorecendo o monitoramento dos resultados alcançados. Essa organização possibilita o acompanhamento sistemático das metas estabelecidas, bem como a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Participarão da implementação e do monitoramento da Agenda representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Administração e Planejamento, além do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, demais conselhos setoriais e representantes da sociedade civil. O acompanhamento da execução ocorrerá por meio de mecanismos de monitoramento intersetorial, reuniões periódicas e análise dos indicadores pactuados, assegurando transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos destinados à infância e adolescência.

Dessa forma, a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes de Formosa do Rio Preto reafirma o compromisso do Município com os princípios da prioridade absoluta, da proteção

3



integral, da equidade e da intersetorialidade, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e contribuindo para o alcance dos objetivos do Selo UNICEF, bem como para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes formosenses.

2 OBJETIVO GERAL

Promover a integração intersetorial das políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Formosa do Rio Preto/BA, assegurando a prioridade absoluta no planejamento, execução, monitoramento, avaliação e transparência das ações governamentais previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, por meio da articulação entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

A Agenda Transversal busca fortalecer a atuação conjunta dessas políticas públicas, ampliando o acesso de crianças e adolescentes aos direitos fundamentais à educação, à saúde, à proteção social e à convivência familiar e comunitária, promovendo o desenvolvimento integral, a inclusão social, a equidade e a melhoria da qualidade de vida da população infantojuvenil do município.

No âmbito da Educação, a Agenda contempla ações voltadas à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, incluindo transporte escolar, alimentação escolar, manutenção e ampliação da infraestrutura educacional, educação inclusiva e fortalecimento da qualidade do ensino. Na área da Saúde, prioriza ações relacionadas à atenção primária, saúde da criança e do adolescente, imunização, acompanhamento nutricional, saúde preventiva, ampliação e qualificação dos serviços de saúde e fortalecimento da rede de atendimento. Na Assistência Social, contempla ações de proteção social básica e especial, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, proteção de crianças e adolescentes e fortalecimento da rede socioassistencial.

Por meio da integração dessas políticas, do monitoramento sistemático das ações e da utilização de indicadores de resultados, a Agenda Transversal pretende contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais, a prevenção de situações de risco e violação de direitos, a ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Dessa forma, o Município de Formosa do Rio Preto reafirma seu compromisso com os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da intersetorialidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e adolescência e contribuindo para o alcance das metas estabelecidas pelo Selo UNICEF e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

3 DIAGNÓSTICO E PRINCIPAIS DESAFIOS

O Município de Formosa do Rio Preto, localizado no Oeste da Bahia, possui extensa área territorial, com significativa dispersão populacional entre a sede municipal e as comunidades rurais. Essa característica impõe desafios importantes para a oferta e o acesso equitativo aos

4



serviços públicos essenciais destinados às crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

A análise das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) demonstra o compromisso do município com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, por meio de investimentos na educação básica, transporte e alimentação escolar, atenção primária à saúde, imunização, proteção social básica e especial, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Apesar dos avanços previstos, permanecem desafios estruturais que exigem atuação integrada e permanente das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social para assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerando o contexto territorial, social e institucional do município, identificam-se como principais desafios:

1. Reduzir as desigualdades de acesso aos serviços públicos entre a sede municipal e as comunidades rurais, garantindo atendimento adequado às crianças, adolescentes e suas famílias;
2. Fortalecer a busca ativa e o acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou violação de direitos;
3. Ampliar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, fortalecendo a articulação entre os serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde;
4. Fortalecer as ações voltadas à Primeira Infância, assegurando o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida;
5. Aprimorar as estratégias de combate à evasão escolar, à distorção idade-série e à infrequência dos estudantes da rede municipal;
6. Fortalecer a educação inclusiva e o atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras necessidades específicas;
7. Garantir a qualidade da alimentação escolar e do transporte escolar, especialmente para estudantes residentes em áreas rurais e de difícil acesso;
8. Melhorar continuamente os indicadores de aprendizagem e permanência escolar, assegurando o acesso a uma educação de qualidade;
9. Fortalecer as ações de saúde integral da criança e do adolescente, incluindo vacinação, acompanhamento nutricional, saúde bucal, saúde mental e prevenção de agravos;
10. Ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde, especialmente para famílias residentes em localidades mais distantes;
11. Intensificar as ações intersetoriais do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo hábitos saudáveis e prevenção de doenças;
12. Fortalecer a atuação da rede de proteção social básica e especial, ampliando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
13. Prevenir e enfrentar situações de violência, negligência, abuso, exploração e demais violações de direitos de crianças e adolescentes;



14. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados pelo município;
15. Aprimorar os mecanismos de monitoramento, avaliação e integração das ações executadas pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, garantindo maior efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Diante desse cenário, a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Rio Preto constitui um instrumento estratégico de planejamento, articulação intersetorial e monitoramento das ações governamentais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais e para a garantia da prioridade absoluta às crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelas diretrizes do Selo UNICEF.

4 DIRETRIZES DA AGENDA TRANSVERSAL

Constituem diretrizes da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes do Município de Formosa do Rio Preto os princípios, estratégias e orientações que deverão nortear o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, assegurando atuação integrada entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

São diretrizes da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes:

- I. Prioridade absoluta à infância e adolescência, assegurando que crianças e adolescentes sejam considerados prioridade no planejamento, orçamento e execução das políticas públicas municipais, em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Proteção integral e promoção dos direitos, garantindo ações articuladas que assegurem o desenvolvimento físico, emocional, social, educacional e cognitivo de crianças e adolescentes;
- III. Intersetorialidade entre Educação, Saúde e Assistência Social, fortalecendo a integração das políticas públicas para ampliar a efetividade das ações voltadas à infância e adolescência;
- IV. Territorialização das políticas públicas, considerando as especificidades da sede municipal, das comunidades rurais e das localidades mais distantes, garantindo acesso equitativo aos serviços públicos;
- V. Promoção da equidade e inclusão social, assegurando atendimento prioritário às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pobreza, deficiência, insegurança alimentar ou risco social;
- VI. Fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promovendo ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e das redes de proteção social;
- VII. Garantia do direito à educação de qualidade, com foco no acesso, permanência, aprendizagem, inclusão educacional, alimentação escolar adequada e transporte escolar seguro;



VIII. Promoção da saúde integral da criança e do adolescente, por meio da ampliação do acesso à atenção primária, imunização, acompanhamento nutricional, saúde bucal, saúde mental e ações preventivas;

IX. Fortalecimento da proteção social, ampliando o acesso das famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelo município;

X. Promoção da primeira infância, assegurando ações integradas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos de vida;

XI. Prevenção e enfrentamento das situações de violência e violação de direitos, por meio da atuação articulada da rede municipal de proteção;

XII. Monitoramento sistemático dos indicadores sociais relacionados à infância e adolescência, assegurando acompanhamento contínuo das metas e resultados previstos no Plano Plurianual 2026–2029;

XIII. Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, promovendo a articulação entre os serviços públicos e os órgãos responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes;

XIV. Transparência e controle social, garantindo a divulgação periódica das ações, metas e resultados da Agenda Transversal e incentivando a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas;

XV. Planejamento, monitoramento e avaliação contínua, assegurando que as ações da Agenda estejam articuladas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e aos demais instrumentos de planejamento municipal;

XVI. Promoção do desenvolvimento integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e prioridade absoluta das políticas públicas municipais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Essas diretrizes orientam a implementação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes de Formosa do Rio Preto e constituem referência para a formulação, execução e monitoramento das ações das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social voltadas à garantia dos direitos da infância e adolescência.

5 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Rio Preto constitui um dos principais instrumentos de proteção social voltados à promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pobreza, insegurança alimentar, violência, negligência, trabalho infantil, exclusão social ou fragilidade dos vínculos familiares e comunitários.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes busca assegurar a prioridade absoluta à infância e adolescência no planejamento governamental municipal, promovendo a integração entre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais previstos no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e executados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

As ações da Assistência Social contempladas na Agenda incluem o fortalecimento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, a manutenção e ampliação dos

7



serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, a execução do Programa Primeira Infância no SUAS, os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os benefícios eventuais, as ações voltadas à segurança alimentar e nutricional e as estratégias de prevenção e enfrentamento das situações de risco e violação de direitos.

A Política Municipal de Assistência Social está alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pelo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelas orientações metodológicas do Selo UNICEF.

No contexto municipal, a Assistência Social desempenha papel fundamental na identificação, acompanhamento e proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo ações preventivas e intersetoriais voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à inclusão social, à superação das desigualdades e à garantia do acesso aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

A Agenda Transversal reconhece a importância da articulação permanente entre os serviços socioassistenciais, as unidades educacionais e os serviços de saúde, fortalecendo a integração entre Assistência Social, Educação e Saúde para assegurar atendimento integral às crianças, adolescentes e suas famílias. Essa articulação favorece a realização de ações de busca ativa, acompanhamento familiar, monitoramento das condicionalidades dos programas sociais e encaminhamento adequado das situações de vulnerabilidade identificadas pela rede de proteção.

Seu objetivo é fortalecer a proteção social de crianças e adolescentes no Município de Formosa do Rio Preto, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais, prevenindo situações de risco social e violação de direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para o desenvolvimento integral da infância e adolescência, em consonância com os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da intersetorialidade que orientam as políticas públicas municipais.

6 PROGRAMAS, OBJETIVOS, ENTREGAS, INDICADORES E METAS

Os programas, objetivos, entregas, indicadores e metas apresentados nesta Agenda Transversal Crianças e Adolescentes foram organizados a partir das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Município de Formosa do Rio Preto, considerando seu impacto direto ou indireto sobre a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A estruturação deste capítulo busca fortalecer o planejamento intersetorial das políticas públicas municipais, promovendo integração entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, com foco na promoção do desenvolvimento integral, da proteção social e da garantia de direitos da infância e adolescência.

Cada programa apresenta objetivos específicos, entregas previstas, indicadores de monitoramento e metas estratégicas, possibilitando o acompanhamento sistemático da



execução das ações, a avaliação dos resultados alcançados e o fortalecimento da gestão pública orientada por evidências.

6.1 PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Programa

Fortalecimento da Proteção Social e da Garantia de Direitos

Objetivo Específico

Fortalecer a rede de proteção social do município, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social e assegurando proteção integral às crianças, adolescentes e suas famílias.

Entregas Previstas

1. Ampliação do acompanhamento familiar realizado pelo CRAS;
2. Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
3. Ampliação das ações do Programa Primeira Infância no SUAS;
4. Atualização e acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único;
5. Concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade;
6. Desenvolvimento de ações de busca ativa;
7. Realização de ações socioeducativas com famílias;
8. Encaminhamento intersetorial para os serviços de Educação e Saúde.

Indicadores

1. Número de famílias acompanhadas pelo PAIF;
2. Quantidade de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV;
3. Percentual de atualização cadastral do Cadastro Único;
4. Número de visitas domiciliares realizadas;
5. Quantidade de famílias acompanhadas pela Primeira Infância no SUAS;
6. Número de encaminhamentos intersetoriais realizados.

Metas 2026–2029

1. Ampliar o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade;
2. Garantir atendimento contínuo às crianças e adolescentes prioritários do SCFV;
3. Atualizar anualmente os cadastros das famílias prioritárias;
4. Fortalecer as ações de proteção social básica em todo o território municipal;
5. Ampliar as ações voltadas à primeira infância;
6. Reduzir situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

6.2 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Programa

9



Educação de Qualidade para o Desenvolvimento Integral

Objetivo Específico

Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a inclusão dos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo educação de qualidade para crianças e adolescentes.

Entregas Previstas

1. Manutenção e ampliação da oferta da educação básica;
2. Fortalecimento da educação inclusiva e do atendimento especializado;
3. Garantia do transporte escolar;
4. Garantia da alimentação escolar;
5. Manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares;
6. Desenvolvimento de ações de combate à evasão escolar;
7. Capacitação continuada dos profissionais da educação;
8. Fortalecimento das ações intersetoriais voltadas à permanência escolar.

Indicadores

1. Taxa de matrícula na rede municipal;
2. Taxa de frequência escolar;
3. Taxa de abandono escolar;
4. Índice de atendimento do transporte escolar;
5. Número de estudantes atendidos pela alimentação escolar;
6. Número de unidades escolares reformadas ou ampliadas.

Metas 2026–2029

1. Universalizar o acesso à educação básica municipal;
2. Reduzir os índices de evasão e abandono escolar;
3. Garantir transporte escolar aos estudantes da zona rural;
4. Garantir alimentação escolar adequada durante todo o ano letivo;
5. Ampliar as ações de educação inclusiva;
6. Melhorar os indicadores de aprendizagem da rede municipal.

6.3 SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa

Promoção da Saúde Integral da Criança e do Adolescente

Objetivo Específico

Promover o acesso universal e qualificado às ações e serviços de saúde voltados às crianças, adolescentes e suas famílias, fortalecendo a atenção primária e as ações preventivas.

Entregas Previstas



1. Ampliação do atendimento da Atenção Primária à Saúde;
2. Fortalecimento da vacinação infantil e adolescente;
3. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
4. Fortalecimento das ações de saúde bucal;
5. Ampliação das ações de saúde mental;
6. Desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE);
7. Qualificação dos serviços de atendimento materno-infantil;
8. Ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde.

Indicadores

1. Cobertura vacinal infantil;
2. Número de atendimentos realizados na Atenção Primária;
3. Percentual de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
4. Número de estudantes atendidos pelo Programa Saúde na Escola;
5. Cobertura das ações de saúde bucal;
6. Número de ações educativas realizadas.

Metas 2026–2029

1. Ampliar as coberturas vacinais;
2. Fortalecer o acompanhamento da saúde da criança e do adolescente;
3. Expandir as ações do Programa Saúde na Escola;
4. Ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal;
5. Fortalecer as ações de saúde mental para crianças e adolescentes;
6. Melhorar os indicadores de saúde infantil e adolescente.

6.4 GESTÃO, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Programa

Fortalecimento da Gestão Intersetorial das Políticas para a Infância e Adolescência

Objetivo Específico

Promover a integração entre Assistência Social, Educação e Saúde, fortalecendo o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Entregas Previstas

1. Realização de reuniões periódicas de monitoramento;
2. Elaboração de relatórios anuais da Agenda Transversal;
3. Monitoramento dos indicadores prioritários;
4. Integração entre planejamento, orçamento e execução das ações;



5. Fortalecimento das ações intersetoriais;
6. Divulgação dos resultados alcançados.

Indicadores

1. Número de reuniões realizadas;
2. Quantidade de relatórios produzidos;
3. Percentual de ações monitoradas;
4. Número de ações intersetoriais executadas;
5. Percentual de metas alcançadas.

Metas 2026–2029

1. Monitorar anualmente os indicadores prioritários da Agenda;
2. Produzir relatórios periódicos de acompanhamento;
3. Fortalecer a integração entre Assistência Social, Educação e Saúde;
4. Garantir transparência das ações e resultados;
5. Aprimorar continuamente a gestão das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

7 EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO

A Política Municipal de Educação constitui eixo estratégico da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes do Município de Formosa do Rio Preto, desempenhando papel fundamental na promoção do desenvolvimento integral, da inclusão social, da equidade e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A Agenda Transversal reconhece a educação como instrumento essencial para a formação cidadã, a redução das desigualdades sociais, a prevenção das situações de vulnerabilidade e a construção de oportunidades para crianças e adolescentes, especialmente aqueles residentes em comunidades rurais e localidades mais distantes da sede municipal.

No âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, o Município de Formosa do Rio Preto prevê ações voltadas à ampliação e qualificação da oferta educacional, fortalecimento da educação infantil, melhoria da infraestrutura escolar, manutenção do transporte escolar, garantia da alimentação escolar, fortalecimento da educação inclusiva, valorização dos profissionais da educação e melhoria dos indicadores de acesso, permanência e aprendizagem.

A Política Municipal de Educação está articulada à Constituição Federal, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao Plano Nacional de Educação (PNE), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao Plano Municipal de Educação e às diretrizes do Selo UNICEF.

Seu objetivo é assegurar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo práticas pedagógicas inclusivas e promovendo a integração entre Educação, Saúde e Assistência Social.

12



7.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA

Programa

Fortalecimento da Educação Infantil e da Primeira Infância

Objetivo Específico

Garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil, fortalecendo a infraestrutura, os recursos pedagógicos e a qualidade do atendimento nas unidades escolares do município.

Entregas Previstas

1. Manutenção e ampliação da oferta da Educação Infantil;
2. Construção, ampliação e reforma de unidades escolares;
3. Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
4. Garantia da alimentação escolar para as crianças matriculadas;
5. Oferta de transporte escolar para estudantes da zona rural;
6. Desenvolvimento de ações integradas voltadas à Primeira Infância;
7. Fortalecimento da formação dos profissionais da Educação Infantil;
8. Ampliação dos espaços adequados ao desenvolvimento infantil.

Indicadores

1. Número de crianças matriculadas na Educação Infantil;
2. Taxa de atendimento da Educação Infantil;
3. Quantidade de unidades escolares reformadas ou ampliadas;
4. Número de estudantes atendidos pelo transporte escolar;
5. Percentual de estudantes atendidos pela alimentação escolar;
6. Número de ações voltadas à Primeira Infância realizadas.

Metas 2026–2029

1. Ampliar o acesso à Educação Infantil;
2. Melhorar a infraestrutura das unidades escolares;
3. Garantir alimentação escolar adequada às crianças atendidas;
4. Fortalecer as ações da Primeira Infância;
5. Ampliar a oferta de transporte escolar para as comunidades rurais;
6. Melhorar a qualidade do atendimento educacional na primeira infância.

7.2 ENSINO FUNDAMENTAL E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM

Programa

Fortalecimento do Ensino Fundamental e da Aprendizagem

Objetivo Específico



Garantir acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

Entregas Previstas

1. Manutenção das ações do Ensino Fundamental;
2. Reforma, ampliação e manutenção das unidades escolares;
3. Garantia da alimentação escolar;
4. Manutenção e ampliação do transporte escolar;
5. Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos;
6. Desenvolvimento de ações de recomposição da aprendizagem;
7. Fortalecimento das ações de combate à evasão escolar;
8. Formação continuada dos profissionais da educação;
9. Ampliação dos recursos tecnológicos e do acesso à internet nas escolas.

Indicadores

1. Número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental;
2. Taxa de frequência escolar;
3. Taxa de abandono escolar;
4. Percentual de estudantes atendidos pelo transporte escolar;
5. Número de escolas beneficiadas com melhorias estruturais;
6. Indicadores de desempenho e aprendizagem escolar;
7. Quantidade de profissionais capacitados.

Metas 2026–2029

1. Reduzir os índices de evasão e abandono escolar;
2. Melhorar os indicadores de aprendizagem da rede municipal;
3. Garantir transporte escolar aos estudantes da zona rural;
4. Assegurar alimentação escolar durante todo o período letivo;
5. Fortalecer as ações de recomposição das aprendizagens;
6. Ampliar o uso de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

7.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Programa

Fortalecimento da Educação Inclusiva e da Diversidade

Objetivo Específico

Promover a inclusão, a acessibilidade, a equidade e a garantia do direito à educação para estudantes público-alvo da Educação Especial e demais grupos que necessitem de atendimento educacional diferenciado, assegurando condições adequadas de acesso,



permanência, participação e aprendizagem na rede municipal de ensino de Formosa do Rio Preto.

Entregas Previstas

1. Fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
2. Ampliação do acompanhamento pedagógico dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas;
3. Aquisição de materiais pedagógicos acessíveis e recursos multifuncionais;
4. Adequação dos espaços escolares para acessibilidade física;
5. Capacitação continuada dos profissionais da educação inclusiva;
6. Desenvolvimento de ações voltadas à diversidade e inclusão educacional;
7. Articulação intersetorial entre Educação, Saúde e Assistência Social para acompanhamento dos estudantes;
8. Fortalecimento das estratégias de permanência e aprendizagem dos estudantes atendidos.

Indicadores

1. Número de estudantes atendidos pela Educação Especial;
2. Quantidade de profissionais capacitados;
3. Número de unidades escolares adaptadas;
4. Quantidade de recursos pedagógicos acessíveis adquiridos;
5. Percentual de estudantes acompanhados pelo AEE;
6. Número de ações inclusivas realizadas.

Metas 2026–2029

1. Ampliar o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial;
2. Fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
3. Garantir formação continuada aos profissionais da rede;
4. Ampliar a acessibilidade física e pedagógica nas unidades escolares;
5. Fortalecer ações de inclusão e diversidade;
6. Promover acompanhamento intersetorial aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

7.4 FORMAÇÃO, GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Programa

Fortalecimento da Gestão Educacional e Valorização Profissional

Objetivo Específico



Fortalecer a gestão educacional, a qualificação dos profissionais da educação e os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação da rede municipal de ensino, visando à melhoria contínua da qualidade da educação.

Entregas Previstas

1. Formação continuada dos profissionais da educação;
2. Desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Educação;
3. Fortalecimento do acompanhamento pedagógico da rede municipal;
4. Apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação;
5. Monitoramento dos indicadores educacionais;
6. Desenvolvimento de instrumentos de planejamento e avaliação;
7. Fortalecimento da gestão democrática e participativa;
8. Apoio às ações voltadas à melhoria da aprendizagem.

Indicadores

1. Número de formações realizadas;
2. Quantidade de profissionais capacitados;
3. Número de ações de monitoramento executadas;
4. Quantidade de reuniões dos conselhos realizadas;
5. Indicadores educacionais acompanhados;
6. Percentual de execução das ações da Secretaria Municipal de Educação.

Metas 2026–2029

1. Garantir formação continuada anual aos profissionais da educação;
2. Fortalecer a gestão democrática e participativa;
3. Melhorar os indicadores de qualidade educacional;
4. Fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação;
5. Ampliar ações de valorização profissional;
6. Consolidar o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.

7.5 EDUCAÇÃO, CIDADANIA E CONVIVÊNCIA ESCOLAR

Programa

Promoção da Cidadania, Cultura de Paz e Convivência Escolar

Objetivo Específico

Fortalecer o ambiente escolar como espaço de desenvolvimento integral, participação social, convivência comunitária, prevenção das violências e promoção da cidadania entre crianças e adolescentes.

Entregas Previstas



1. Realização de projetos de educação para cidadania;
2. Desenvolvimento de ações de prevenção ao bullying e à violência escolar;
3. Promoção de campanhas educativas sobre direitos de crianças e adolescentes;
4. Realização de atividades esportivas, recreativas e culturais no ambiente escolar;
5. Fortalecimento da participação estudantil;
6. Desenvolvimento de ações intersetoriais com Saúde e Assistência Social;
7. Promoção de atividades voltadas à cultura de paz;
8. Incentivo à participação das famílias na vida escolar.

Indicadores

1. Número de ações educativas realizadas;
2. Quantidade de estudantes participantes;
3. Número de campanhas desenvolvidas;
4. Quantidade de atividades intersetoriais executadas;
5. Número de famílias participantes das ações escolares;
6. Quantidade de projetos de cidadania implementados.

Metas 2026–2029

1. Fortalecer a participação estudantil na rede municipal;
2. Promover ações permanentes de cultura de paz;
3. Ampliar as atividades de integração escola-família-comunidade;
4. Desenvolver ações preventivas contra violência e evasão escolar;
5. Fortalecer a articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social;
6. Contribuir para a formação cidadã e o desenvolvimento integral dos estudantes.

8 SAÚDE

A Política Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto constitui eixo estratégico da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, promovendo ações voltadas à prevenção de agravos, promoção da saúde, proteção integral e garantia do acesso aos serviços de saúde para crianças, adolescentes e suas famílias.

A Agenda Transversal reconhece a saúde como direito fundamental e compreende a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da rede de atenção especializada, da saúde mental, da saúde bucal, da vigilância em saúde e das ações intersetoriais desenvolvidas em parceria com as áreas de Educação e Assistência Social.

As ações previstas no Plano Plurianual 2026–2029 e no orçamento do Fundo Municipal de Saúde contemplam investimentos na construção, ampliação e reforma de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, fortalecimento da Atenção Básica, ampliação da assistência especializada, manutenção dos programas estratégicos do Sistema Único de Saúde (SUS),



fortalecimento da vigilância em saúde e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde da criança e do adolescente.

A Política Municipal de Saúde está alinhada à Constituição Federal, ao Sistema Único de Saúde (SUS), ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao Plano Nacional de Saúde, às diretrizes do Ministério da Saúde e às orientações do Selo UNICEF, observando os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social.

Seu objetivo é assegurar acesso universal, qualificado, humanizado e resolutivo aos serviços de saúde, fortalecendo a prevenção, o cuidado integral e a promoção do desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes do Município de Formosa do Rio Preto.

8.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL

Programa

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo Específico

Ampliar o acesso e qualificar a Atenção Primária à Saúde, garantindo acompanhamento integral às crianças, adolescentes e suas famílias por meio das equipes de saúde da família e dos serviços básicos de saúde.

Entregas Previstas

1. Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde;
2. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde;
3. Fortalecimento das equipes da Estratégia Saúde da Família;
4. Ampliação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;
5. Fortalecimento da assistência pré-natal e puericultura;
6. Ampliação das ações de promoção e prevenção em saúde;
7. Qualificação dos atendimentos da Atenção Básica;
8. Fortalecimento das ações dos Agentes Comunitários de Saúde.

Indicadores

1. Número de unidades de saúde construídas, ampliadas ou reformadas;
2. Cobertura da Estratégia Saúde da Família;
3. Número de atendimentos realizados na Atenção Primária;
4. Percentual de crianças acompanhadas pela puericultura;
5. Número de visitas domiciliares realizadas;
6. Cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

Metas 2026–2029

1. Fortalecer a infraestrutura da rede de Atenção Primária;
2. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família;
3. Melhorar o acompanhamento da saúde da criança;



4. Fortalecer as ações de promoção e prevenção;
5. Garantir atendimento qualificado à população infantil e adolescente;
6. Ampliar o acompanhamento familiar realizado pelas equipes de saúde.

8.2 SAÚDE ESPECIALIZADA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE MENTAL

Programa

Fortalecimento da Rede Especializada de Atenção à Saúde

Objetivo Específico

Garantir atendimento especializado, humanizado e integral às crianças e adolescentes que necessitem de acompanhamento complementar à Atenção Primária.

Entregas Previstas

1. Ampliação do acesso às consultas especializadas;
2. Fortalecimento da assistência em saúde mental;
3. Ampliação das ações de saúde bucal;
4. Fortalecimento da assistência farmacêutica básica;
5. Aquisição de equipamentos para atendimento especializado;
6. Ampliação do acesso a exames e procedimentos especializados;
7. Apoio ao transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
8. Fortalecimento da rede de referência e contrarreferência.

Indicadores

1. Número de atendimentos especializados realizados;
2. Quantidade de atendimentos em saúde mental;
3. Número de atendimentos odontológicos realizados;
4. Quantidade de medicamentos disponibilizados;
5. Número de exames especializados realizados;
6. Número de pacientes encaminhados para tratamento especializado.

Metas 2026–2029

1. Ampliar o acesso aos serviços especializados;
2. Fortalecer as ações de saúde mental para crianças e adolescentes;
3. Melhorar a cobertura das ações de saúde bucal;
4. Garantir acesso contínuo à assistência farmacêutica;
5. Reduzir o tempo de espera para atendimentos especializados;
6. Qualificar o acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde.



8.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IMUNIZAÇÃO E SAÚDE NA ESCOLA

Programa

Promoção da Saúde, Vigilância e Prevenção

Objetivo Específico

Promover ações preventivas e educativas voltadas à proteção da saúde de crianças e adolescentes, fortalecendo a vigilância em saúde, a imunização e as ações intersetoriais do Programa Saúde na Escola.

Entregas Previstas

1. Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica;
2. Ampliação das campanhas de vacinação;
3. Desenvolvimento de ações educativas em saúde;
4. Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE);
5. Realização de ações conjuntas entre Saúde, Educação e Assistência Social;
6. Promoção de atividades sobre alimentação saudável e nutrição;
7. Desenvolvimento de ações de prevenção das violências e acidentes;
8. Monitoramento das condições de saúde dos estudantes da rede municipal.

Indicadores

1. Cobertura vacinal infantil e adolescente;
2. Número de ações de vigilância realizadas;
3. Quantidade de estudantes atendidos pelo Programa Saúde na Escola;
4. Número de campanhas educativas realizadas;
5. Quantidade de escolas atendidas pelo PSE;
6. Número de ações intersetoriais desenvolvidas.

Metas 2026–2029

1. Ampliar as coberturas vacinais do município;
2. Fortalecer o Programa Saúde na Escola;
3. Garantir ações preventivas em todas as unidades escolares municipais;
4. Ampliar as ações de vigilância em saúde;
5. Promover ações permanentes de educação em saúde;
6. Fortalecer a integração entre Saúde, Educação e Assistência Social na proteção da infância e adolescência.

8.4 GESTÃO DO SUS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Programa

Fortalecimento da Gestão Municipal da Saúde



Objetivo Específico

Qualificar a gestão do Sistema Único de Saúde no município, garantindo planejamento, monitoramento, transparência e melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Entregas Previstas

1. Fortalecimento da gestão do Fundo Municipal de Saúde;
2. Capacitação permanente dos profissionais de saúde;
3. Monitoramento dos indicadores de saúde da infância e adolescência;
4. Modernização dos sistemas de informação em saúde;
5. Desenvolvimento de instrumentos de planejamento e avaliação;
6. Fortalecimento do controle social e da participação popular.

Indicadores

1. Número de profissionais capacitados;
2. Quantidade de indicadores monitorados;
3. Número de relatórios produzidos;
4. Percentual de execução das ações planejadas;
5. Número de reuniões dos órgãos de controle social realizadas.

Metas 2026–2029

1. Fortalecer a gestão municipal da saúde;
2. Aprimorar o monitoramento dos indicadores prioritários;
3. Qualificar continuamente os profissionais da rede;
4. Fortalecer a transparência e o controle social;
5. Melhorar a eficiência dos serviços prestados à população;
6. Consolidar a integração entre planejamento, orçamento e execução das ações de saúde.

9 MEDIDAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS

Com o objetivo de fortalecer a institucionalização da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no Município de Formosa do Rio Preto, são previstas medidas institucionais e normativas voltadas ao fortalecimento da gestão intersetorial, do monitoramento das políticas públicas e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A implementação dessas medidas visa assegurar a integração entre planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, promovendo maior efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Destacam-se como medidas prioritárias:



1. Instituição da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes como instrumento complementar de planejamento e monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029;
2. Publicação de Decreto Municipal instituindo a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes e estabelecendo mecanismos de monitoramento e acompanhamento das ações voltadas à infância e adolescência;
3. Instituição e funcionamento do Comitê Intersetorial de Monitoramento da Agenda Transversal, com representação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;
4. Fortalecimento da articulação intersetorial entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social para atendimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias;
5. Estruturação e aperfeiçoamento dos fluxos de encaminhamento, acompanhamento e atendimento entre os serviços das três políticas públicas;
6. Fortalecimento das ações de proteção integral e prevenção das situações de vulnerabilidade e violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes;
7. Ampliação dos mecanismos de identificação, acompanhamento e monitoramento das crianças e adolescentes em situação de risco social, evasão escolar, insegurança alimentar ou vulnerabilidade em saúde;
8. Implementação de estratégias de busca ativa e acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade;
9. Elaboração e publicação periódica de relatórios de monitoramento da Agenda Transversal, contendo indicadores, metas, resultados alcançados e desafios identificados;
10. Integração entre os instrumentos de planejamento municipal, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos setoriais das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social;
11. Fortalecimento dos mecanismos de monitoramento dos indicadores relacionados à infância e adolescência, em consonância com as metas do Selo UNICEF;
12. Promoção da transparência e do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da Agenda Transversal, mediante divulgação periódica de informações, resultados e boas práticas;
13. Capacitação contínua de gestores, técnicos e profissionais das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para atuação intersetorial e qualificação dos serviços ofertados à população infantojuvenil;
14. Desenvolvimento de instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação que permitam acompanhar a execução física e financeira das ações voltadas à infância e adolescência;
15. Fortalecimento da cultura institucional de planejamento, monitoramento e avaliação baseada em evidências, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais.



Essas medidas constituem a base institucional necessária para assegurar a efetiva implementação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes de Formosa do Rio Preto, fortalecendo a integração entre as políticas públicas, a proteção integral e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no período de vigência do Plano Plurianual 2026–2029.

10 ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes (ATCA) do Município de Formosa do Rio Preto será realizado de forma contínua, sistemática e intersetorial, constituindo instrumento estratégico para o acompanhamento da execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A estratégia de monitoramento tem como finalidade acompanhar os avanços alcançados, identificar desafios, subsidiar a tomada de decisões e promover ajustes necessários durante a vigência do Plano Plurianual, fortalecendo a integração entre planejamento, orçamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

As ações previstas nesta Agenda deverão orientar os processos de planejamento, monitoramento e execução orçamentária vinculados à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e aos demais instrumentos de gestão municipal, assegurando que as políticas públicas voltadas à infância e adolescência sejam acompanhadas de forma integrada e orientada por resultados.

O acompanhamento da Agenda Transversal será conduzido pelo Comitê Intersetorial de Monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

O monitoramento ocorrerá por meio de reuniões anuais, elaboração de relatórios periódicos, análise de indicadores e acompanhamento das metas previstas nos programas e ações da Agenda Transversal, observando especialmente:

- Indicadores e metas vinculados aos programas e ações do PPA relacionados à infância e adolescência;
- Monitoramento da execução física, orçamentária e financeira das ações estratégicas da Agenda Transversal;
- Acompanhamento da execução dos investimentos destinados às políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Avaliação da ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais para crianças, adolescentes e suas famílias;
- Monitoramento das ações intersetoriais desenvolvidas entre as secretarias municipais;
- Acompanhamento das ações voltadas à permanência escolar, inclusão educacional e melhoria da aprendizagem;
- Monitoramento dos indicadores de saúde infantil e adolescente, incluindo cobertura vacinal, acompanhamento nutricional, atenção básica e Programa Saúde na Escola;

23



- Acompanhamento dos serviços socioassistenciais, especialmente das ações do CRAS, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Primeira Infância no SUAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Registro e monitoramento das medidas institucionais, normativas e administrativas implementadas durante a vigência da Agenda;
- Avaliação periódica dos resultados alcançados nos territórios urbanos e rurais do município.

O processo de monitoramento buscará fortalecer a cultura de planejamento, gestão por resultados e avaliação contínua, garantindo maior transparência, integração institucional e efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Serão priorizados, entre outros, os seguintes grupos de indicadores:

Educação

- Taxa de matrícula na Educação Infantil;
- Taxa de permanência escolar;
- Taxa de abandono escolar;
- Número de estudantes atendidos pela Educação Integral;
- Número de estudantes atendidos pela Educação Especial;
- Indicadores de aprendizagem da rede municipal.

Saúde

- Cobertura vacinal infantil e adolescente;
- Cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- Número de atendimentos de puericultura;
- Número de estudantes atendidos pelo Programa Saúde na Escola;
- Indicadores de saúde bucal;
- Indicadores de acompanhamento nutricional e crescimento infantil.

Assistência Social

- Número de famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Percentual de atualização cadastral do Cadastro Único;
- Número de famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz;
- Quantidade de benefícios socioassistenciais concedidos;
- Número de atendimentos e encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial.

Os resultados do monitoramento serão sistematizados em relatórios trimestrais e anuais, os quais deverão ser apresentados à gestão municipal, às secretarias envolvidas, aos órgãos de controle social e aos espaços de participação comunitária, servindo como instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade.



Os relatórios poderão subsidiar audiências públicas, conferências municipais, reuniões de avaliação da gestão, ações do Selo UNICEF e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para crianças e adolescentes.

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes poderá ser revisada anualmente, considerando os resultados obtidos, a evolução dos indicadores, as necessidades identificadas durante sua execução e eventuais atualizações dos instrumentos de planejamento municipal.

Dessa forma, o monitoramento permanente da Agenda Transversal contribuirá para o fortalecimento da gestão pública baseada em evidências, para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados e para a garantia da prioridade absoluta às crianças e adolescentes no Município de Formosa do Rio Preto durante o período de vigência do PPA 2026–2029.

11 GOVERNANÇA DA AGENDA TRANSVERSAL

Considerando que a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes (ATCA) está diretamente vinculada ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Formosa do Rio Preto, a coordenação geral do processo de implementação, monitoramento e avaliação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e com a equipe responsável pelo planejamento, monitoramento orçamentário e execução das políticas públicas municipais.

A governança da Agenda Transversal fundamenta-se na atuação intersetorial entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, assegurando integração entre planejamento, orçamento, execução, monitoramento e avaliação das ações voltadas à infância e adolescência.

O Comitê Intersetorial de Monitoramento da Agenda Transversal será composto por representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além de representantes dos órgãos de controle social e proteção da infância e adolescência, garantindo acompanhamento permanente da execução das ações previstas na Agenda.

Os representantes das secretarias participantes serão formalmente designados por ato do Poder Executivo Municipal, assegurando representação institucional, continuidade administrativa e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas.

O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, para acompanhar a execução das metas, avaliar indicadores, fortalecer a articulação intersetorial e propor estratégias de aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Compete à coordenação da Agenda Transversal:

1. Acompanhar metas, indicadores e resultados das ações previstas na Agenda Transversal e no Plano Plurianual 2026–2029;
2. Promover a integração entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social;
3. Realizar reuniões periódicas de monitoramento e avaliação;
4. Consolidar dados, informações e indicadores relacionados à infância e adolescência;

25



5. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da Agenda;
6. Fortalecer a integração entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas municipais;
7. Promover a articulação entre as secretarias municipais e os serviços que compõem a rede de proteção social;
8. Acompanhar a execução física, financeira e orçamentária das ações vinculadas à Agenda Transversal;
9. Subsidiar a gestão municipal na tomada de decisões relacionadas às políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
10. Monitorar os indicadores estratégicos vinculados ao Selo UNICEF e aos instrumentos de planejamento municipal;
11. Desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação orientados por resultados;
12. Promover a transparência e a divulgação periódica das informações relacionadas à execução da Agenda Transversal.

A governança da Agenda Transversal buscará fortalecer a cultura institucional de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência no Município de Formosa do Rio Preto, contribuindo para maior efetividade das políticas públicas e para a melhoria das condições de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Agenda Transversal Crianças e Adolescentes reafirma o compromisso do Município de Formosa do Rio Preto com a prioridade absoluta das crianças e adolescentes, promovendo uma atuação integrada, planejada, intersetorial e orientada por resultados no âmbito das políticas públicas municipais.

Estruturada a partir das ações previstas no Plano Plurianual 2026–2029, a Agenda fortalece a articulação entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, consolidando uma estratégia de gestão pública voltada à promoção, proteção e garantia dos direitos da infância e adolescência.

Sua implementação contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de proteção social, para a ampliação da efetividade das políticas públicas e para a melhoria das condições de vida de crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A Agenda representa importante instrumento de planejamento, monitoramento e integração institucional, fortalecendo a cultura de acompanhamento de metas, indicadores, execução orçamentária e avaliação de resultados, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Constituição Federal, do Sistema Único de Assistência Social, do Sistema Único de Saúde, do Plano Nacional de Educação e das orientações metodológicas do Selo UNICEF.

A realização de reuniões periódicas de monitoramento, a produção de relatórios de acompanhamento e o fortalecimento da articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social contribuirão para ampliar a eficiência da gestão pública, a transparência das ações

26



governamentais e a capacidade institucional do município na promoção dos direitos da infância e adolescência.

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes de Formosa do Rio Preto fortalece também o compromisso institucional do município com o alcance das metas do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, promovendo ações voltadas à inclusão social, permanência escolar, saúde integral, proteção social, desenvolvimento infantil, redução das desigualdades e fortalecimento da participação cidadã.

A Agenda será incorporada aos instrumentos municipais de planejamento e monitoramento, constituindo referência para a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência durante o período de vigência do Plano Plurianual 2026–2029.

Dessa forma, Formosa do Rio Preto reafirma seu compromisso com a construção de políticas públicas mais inclusivas, eficientes, sustentáveis e integradas, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e prioridade absoluta no planejamento e no desenvolvimento do município.